PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL

PORTARIA D.G. Nº404/2010

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/2009, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da Vara do Trabalho de Pinheiro/MA, datado de 22/06/2010,

R E S O L V E

Conceder 9 (nove) diárias ao SR. **JOSÉ ANTONIO CAMPOS,** Técnico Judiciário, lotado na Vara do Trabalho de Pinheiro/MA, Matrícula Nº 30816619, para auxiliar o Juiz Titular da Vara do Trabalho de Pinheiro/MA, em virtude do deslocamento da sede da referida Vara para a cidade de Cururupu/MA, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, nos períodos de 02/08 a 06/08/10 e 09/08 a 13/08/10, conforme autorização do Presidente desta Corte, com base no parágrafo 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 069/2003, e Portaria G.P. Nº 291/2010.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para os períodos acima mencionados.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís (MA), 08 de julho de 2010.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

/mcm